

Em 23/05/2019

LEI Nº 1.452.2019

Ramildo Ramos da Silva
RAMILDO RAMOS DA SILVA
Sec. de Administração
PORTARIA Nº 021/2017

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO ARARIPE "O BIGODÃO". MARCOS ARIOLINO OLIVEIRA DOS SANTOS "MARQUINHO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Arquibancada do Estádio Municipal do Araripe "O Bigodão". Marcos Ariolino Oliveira dos Santos, "Marquinho" e dá outras providências.

Art. 2º. Ficará vedada a mudança da denominação mencionada, salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art. 3º- O Poder Executivo Municipal, quando da Inauguração, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada pela a presente Lei.

Art. 4º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

Francisco Ricardo Soares Ramos
FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal